



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0001691/2026-16

**PORTARIA Nº 1442/2026**

**DE 04 DE MAIO DE 2026**

Designa servidor para atuar cumulativamente.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

**Considerando** que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

**Considerando** a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, justificada no GED nº 20.27.0225.0000021/2026-61;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Luana Dias Soares Garcia, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial de Estância, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 de maio a 1º de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de maio a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **04/05/2026 13:15:24**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



Ministério Público de Sergipe

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,  
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,  
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0001691/2026-16



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0001691/2026-16**



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,  
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,  
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400